



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 148 /2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
20.608.0054	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
20.608.0054.2.538	Apoio à Agricultura Familiar na Compra de Produtos Agropecuários e Doação Simultânea	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha: 868)	120.000,00
TOTAL		120.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa que trata o art.1º, ficam anuladas parcialmente no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04.122.0001.2.179	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha: 806)	9.342,11
08.243.0033.2.185	Manutenção do Conselho Tutelar	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha: 837)	5.818,29
08.244.0035.2.190	Manutenção das Atividades do Banco de Alimentos	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha: 850)	2.772,81
1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.1	GABINETE DO PREFEITO	
1.01.01	GABINETE DO PREFEITO	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2.001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete	
339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ficha: 17)	54.617,14
04.122.0001.2.011	Manutenção do Convênio c/a Secretaria de Segurança Pública	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1573)	47.449,65
Total		120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de julho de 2021.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 098/2021
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 26 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), utilizando-se recursos provenientes da anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, os quais serão utilizados em ações desenvolvidas no âmbito do Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG